



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA - Nº 02/2022

A Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luiz Roessler – Fepam, neste ato representado por sua Diretora-Presidente, nos termos da Lei 15.434/2020, do Decreto Federal 6514/2008 c/c Portaria FEPAM 65/2008, Portaria SEMA 103/2017 e Decreto Estadual 55.374/2020, após esgotadas as tentativas de notificação via remessa postal, notifica o empreendedor a seguir nominado para ciência da Decisão Administrativa no respectivo processo de apuração de infrações ambientais e para a interposição de RECURSO, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do prazo deste edital (5 dias), devendo ser apresentada através do link de Juntada Eletrônica de Documento em Processo Físico em <http://www.fepam.rs.gov.br/agenda/juntada.aspx>.

Empreendedor	CNPJ/CPF	Nº do Processo Administrativo
José Luiz Avrella	530.524.120-00	5390-0567/16-4
Luis Heck	357.373.280-15	5388-0567/16-4

Para obter cópia do processo administrativo, entrar em contato com Serviço de Protocolo da Fepam, através do endereço eletrônico: protocolo@fepam.rs.gov.br.

Porto Alegre, 12 de julho de 2022.

Renato das Chagas e Silva,
Diretor-Presidente da Fepam.

Publicado no Diário Oficial em 14/07/2022